



PARECER TÉCNICO Nº 15/2026

Ouro Branco, 12 de fevereiro de 2026.

I. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

II. REFERÊNCIAS:

[1] – CE 003/2025 – Processo nº 086/2025;

[2] – Lei 14.133 de 01/04/2021, que institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

III. ANÁLISE:

3.1 – O objeto do contrato supracitado refere-se ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de reforma em parte da Escola Antônio Sérvulo Torres para implantação do Núcleo Municipal de Especialidades para Crianças e Adolescentes - CRE-SER.

3.2 – A Comissão de licitação enviou a secretaria o processo para avaliação da proposta reajustada da empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e a mesma apresentou pontos que precisam ser ajustados:

- No arquivo da composição de custo, a coluna do valor total deverá estar com arredondamento de duas casas decimais.
- No arquivo de composição de custo, o valor final da composição 03 – Administração Local é de R\$ 41.995,00; já na planilha orçamentária, o item



16.1, referente à Administração Local, apresenta o valor de R\$ 41.561,18. Esses valores devem coincidir. Favor corrigir na composição de custo.

- No cronograma físico-financeiro a coluna TOTAL não condiz com a coluna do PLANEJADO, as duas devem possuir o mesmo valor.

IV. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Setor de Diretoria de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas solicita que a empresa HAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, faça as correções acima indicadas e solicita a continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Autoras:

Raissa de Oliveira Simão
Engenheira Civil

Elisabete de Fátima Rioga Moraes
Diretora de Projetos, Fiscalização e Obras Públicas

RECEBIDOS

12 102 1226

Gerência de Suprimentos